

RESULTADO PRELIMINAR – EDITAL 62/19 (PRPGP/UFSM) E EDITAL 05/2019 (PPGEA)

BOLSAS

DOUTORADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA (CÓDIGO 999)

Expectativa de sete bolsas em março de 2020

	Nome	Professor Orientador	Índice de Produtividade (IP)
1	Bruna de Villa	Mirta Teresinha Petry	0,6335
2	Regina Tomiozzo	Nereu Augusto Streck	0,6175
3	Lucas de Arruda Cavallin	Jerson V. Carús Guedes	0,5259
4	Felipe Arthur Baron	Telmo Jorge Carneiro Amado	0,5145
5	Itala Thaís Padilha Dubal*	Paulo Carteri Coradi	0,5051
6	Charles Patrick de O. De Freitas	Nereu Augusto Streck	0,4704
7	Daniela Herzog	José Fernando Schlosser	0,4558
8	Rafael Sobreza Becker	Airton dos Santos Alonço	0,4147
9	Bruna Karine dos Santos	Leonardo Nabaes Romano	0,3116
10	Shana Sampaio Sieber	Ana Paula Moreira Rovedder	0,2819
11	Maicon Sérgio N. dos Santos	Marcus Vinícius Tres	0,2438
12	Carlos Henrique de Oliveira Paz	Paulo Carteri Coradi	0,2206
13	Laura Dias Ferreira	Adroaldo Dias Robaina	0,2150
14	Felipe Tonetto	Mirta Teresinha Petry	0,1998
15	Newton da Silva Timm	Paulo Carteri Coradi	0,1469
16	Rubén Darío Collantes Veliz**	José Fernando Schlosser	0,3288

* Aluna regular do curso que está no ranking por não ter sido contemplada com bolsa em editais passados.

** O candidato figurará na última colocação do ranking por não ter enviado o Anexo 1 do edital 62/2019 – PRPGP/UFSM preenchido.

O candidato Leandro Silveira Ferreira não consta no ranking, pois possui relação de trabalho com a instituição promotora do Programa de Pós-Graduação (UFSM) – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

MESTRADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA (CÓDIGO 943)
Expectativa de nove bolsas em março de 2020

	Nome	Orientador	Índice de Produtividade (IP)
1	Henrique Eguilhor Rodrigues*	Airton dos Santos Alonço	0,7553
2	Alexandre Ferigolo Alves*	Nereu Augusto Streck	0,7508
3	Amanda Müller	Paulo Carteri Coradi	0,7321
4	Tiago Lovato Colpo	Jerson V. Carús Guedes	0,7311
5	Jainara Fresinelli Netto*	Nereu Augusto Streck	0,6223
6	Lucas Eduardo Hahn	Alexandre Swarowsky	0,6094
7	Lucas Drebes*	Jerson V. Carús Guedes	0,5683
8	Nairiane dos Santos Bilhalva	Paulo Carteri Coradi	0,5678
9	Clarissa Moraes da Silva	Mirta Teresinha Petry	0,4942
10	Camila Bisognin Meneghetti	Alencar Junior Zanon	0,4876
11	Lissara Polano Ody*	Giovani Leoni Zabot	0,4535
12	Romulo Bock*	Airton dos Santos Alonço	0,4519
13	Lorenzo Dalcin Meus*	Nereu Augusto Streck	0,4039
14	Ricardo Froehlich	Jerson V. Carús Guedes	0,3964
15	Paula de Souza Cardoso*	Alencar Junior Zanon	039,50
16	Diego de Oliveira Camera	Mirta Teresinha Petry	0,3912
17	Vladison Fogliato Pereira*	Alencar Junior Zanon	0,3830
18	Camila Fontoura Nunes	Paulo Carteri Coradi	0,3795
19	Guilherme Guerin Munareto*	Alencar Junior Zanon	0,3621
20	Matheus Colaço Machado	Alexandre Swarowsky	0,3217
21	Jardel Henrique Passinato	Mirta Teresinha Petry	0,3211
22	Glauco Pacheco Leães	Alexandre Swarowsky	0,1986

* Alunos regulares do curso que estão no ranking por não terem sido contemplados com bolsa em editais passados.

CÁLCULO PARA RECEBIMENTO DE BOLSAS

Regulamento do PPGEA (https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgea/wp-content/uploads/sites/548/2019/01/Regulamento_2015.pdf)

Art. 87. O Índice de Produtividade (IP) é formado por duas parcelas: na primeira parcela, os discentes terão sua produção estimada pela ficha de avaliação constante no edital de seleção, formando o Índice de Produtividade Acadêmico (IPA); na segunda parcela, os docentes terão a sua produtividade avaliada pelo Índice de Produtividade Docente (IPD).

Art. 88. Será organizada uma classificação decrescente por Índice de Produtividade, representado pelo conjunto da produção do discente (com possibilidade de recebimento de bolsa) e do docente.

Art.89. Cada docente poderá receber mais de um discente bolsista, incidindo, a partir da segunda, em um redutor sobre a parcela da produção do docente (IPD), mantendo-se inalterada a produção do discente.

§ 1º Para a primeira cota de bolsa, cada orientador participará com o IPD integral.

§ 2º Para a segunda cota se aplicará um redutor de 0,8 (zero vírgula oito) na parcela referente ao IPD.

§ 3º Para as rodadas seguintes, aplicar-se-á um redutor de 0,2 (zero vírgula dois) menor que o da anterior, ou seja, 0,6 (zero vírgula seis) para a terceira, 0,4 (zero vírgula quatro) para a quarta e assim, sucessivamente.

Art.90. A classificação dos candidatos pelo IP depois de consolidada deverá ser homologada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola e servirá para a distribuição das cotas.

Docente	Índice de Produtividade Docente (IPD) ano base 2018	Número de bolsistas* de doutorado em março/2020	Número de bolsistas* de mestrado em março/2020
Adroaldo Dias Robaina	182,38	03	-
Airton dos Santos Alonço	152,28	03	01
Alencar Junior Zanon	106,62	-	03
Alexandre Swarowsky	65,08	-	00
Ana Paula Moreira Rovedder	67,71	03	-
Jerson V. Carús Guedes	238,60	00	02
José Fernando Schlosser	246,10	01	-
Giovani Leone Zabot	217,80	-	02



Leonardo Nabaes Romano	80,94	00	-
Marcus Vinicius Tres	191,14	02	-
Mirta Teresinha Petry	81,54	00	00
Nereu Augusto Streck	199,43	00	-
Paulo Carteri Coradi	177,74	02	01
Telmo Jorge Carneiro Amado	305,28	01	-

* Número de alunos que já possuem bolsa na cota do PPGEA/UFSM